



PREFEITURAMUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PIO X, 260 - CAIXA POSTAL 11 - CNPJ 76 408 061/0001-54
FONE: (0XX43) 3626-1490 - FAX (0XX43) 3626-1490 - CEP 86470-000

PORTARIA Nº 104/2007

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista as disposições do Inciso VI, do Artigo 62 da Lei Orgânica do Município de Jundiá do Sul,

RESOLVE

Designar o servidor efetivo, Júlio Cezar Lopes, para substituir temporariamente enquanto estiver em gozo de férias, a servidora Sílvia Aparecida Otávio que ocupa a função de membro no Departamento de Compras do Município de Jundiá do Sul.

Esta Portaria tem efeito retroativo à 01 de outubro de 2007, revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Jundiá do Sul – PR, 03 de outubro de 2007.


Joel Marciano Rauber
Prefeito Municipal

PUBLICA O NO JORNAL
TRIBUNA DO VALE
Em 04 / 10 de 2007
Edição 996